

# Manaus Previdência

ouvidoria.manausprevidencia@pmm.am.gov.br

# PESQUISA DE SATISFAÇÃO



2º Semestre  
2022



# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>Público</b> .....	<b>2</b>
<b>Período</b> .....	<b>2</b>
<b>Método</b> .....	<b>2</b>
<b>Questionário</b> .....	<b>2</b>
<b>AVALIAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>OBSERVAÇÕES</b> .....	<b>4</b>
<b>Reclamações</b> .....	<b>5</b>
<b>Sugestões</b> .....	<b>5</b>
<b>Elogios</b> .....	<b>6</b>
<b>RESULTADO</b> .....	<b>8</b>



# APRESENTAÇÃO

## Público

**176** aposentados e **50** pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos entre julho a dezembro de 2022. Dentre esses **226** novos beneficiários, **190** participaram efetivamente da pesquisa, o que representa um percentual de **84%**. Os demais estão assim divididos:

- **01** desejou não participar da pesquisa e
- Impossibilidade de contato com **35** pessoas. (Causas: Número não existente; Caixa postal; Não atende; Não chama).

## Período

A pesquisa é realizada quase que diariamente, à medida que os benefícios são publicados no Diário Oficial do Município. A Astec (Assessoria Técnica), responsável pelo controle de publicações, repassa os dados ao Call Center, que entra em contato com o aposentado/pensionista para informá-lo sobre a concessão de seu benefício e, ao final, realiza a pesquisa de satisfação.

Esse relatório diz respeito à consolidação das informações do 2º semestre de 2022.

## Método

A partir de fevereiro de 2020, foi implementado o novo método de pesquisa: o CSAT (*Customer Satisfaction Score*), que consiste na abordagem por meio de uma pergunta, focada na avaliação da experiência do cliente quanto à prestação do serviço.

## Questionário

**Pergunta:** Em uma escala de 1 a 5, qual a sua nota para avaliar a sua experiência com os serviços prestados pela Manaus Previdência?

**Respostas:** 5) Ótimo; 4) Bom; 3) Regular; 2) Ruim; 1) Péssimo.



# AVALIAÇÃO

A seguir, demonstração gráfica em percentual das respostas dadas, em relação ao 2º semestre de 2022, e a respectiva tabela com os quantitativos:



Resultado Geral		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2º Sem.
5	Ótimo	35	27	40	23	27	22	174
4	Bom	1	0	5	1	4	3	14
3	Regular	0	0	0	1	0	1	2
2	Ruim	0	0	0	0	0	0	0
1	Péssimo	0	0	0	0	0	0	0
Satisfação		100%	100%	100%	96%	100%	96%	99%
Meta		80%						80%



# OBSERVAÇÕES

A seguir, demonstração gráfica em percentual das observações feitas pelos entrevistados, em relação ao 2º semestre de 2022, e a respectiva tabela com os quantitativos:



OBSERVAÇÕES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2º Sem.	%
Reclamações	0	0	0	1	1	1	3	18%
Sugestões	0	0	0	0	0	1	1	6%
Elogios	3	2	2	2	2	2	13	76%
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	

OBSERVAÇÕES	1º Sem.	2º Sem.	2022	%
Reclamações	2	3	5	15%
Sugestões	2	1	3	9%
Elogios	12	13	25	76%
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>33</b>	



## Reclamações

CATEGORIA	MANIFESTAÇÃO
Aposentado	<p>Avaliou o serviço com nota 3 (regular): "Durante o processo, recebi uma ligação informando sobre a regra de aposentadoria que eu estaria enquadrada. Mas não me perguntaram sobre qual regra eu gostaria de escolher dentre as possíveis. Por isso a nota foi 3."</p> <p><u>Análise:</u> Após consulta ao processo administrativo nº 2022.01637.01412.0.005632, que trata da aposentadoria por tempo de contribuição da reclamante, verificou-se que a segurada foi aposentada pela regra de transição do art. 3º, da EC nº 47/05, que lhe garante proventos integrais e paridade, extensível a eventual pensão que derive dessa aposentadoria. Nota-se, portanto, que, ainda que pudesse ser enquadrada em outras regras, a beneficiária foi aposentada pela regra mais vantajosa. (Ouvidoria)</p>
Aposentado	<p>Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): Não está satisfeita com a aposentadoria, pois informou que não foi comunicada.</p> <p><u>Análise:</u> Após análise do processo administrativo nº 2022.18000.19325.0.020137, verificou-se que se trata de solicitação de aposentadoria por invalidez, que, pelo seu tipo, independe de termo de opção (contato com o segurado para informá-lo sobre os tipos de aposentadoria enquadrados). No mais, a segurada foi aposentada com proventos integrais, ou seja, sem redução no valor do benefício comparado com a remuneração em atividade. Pelo exposto, não se verifica necessidade de tratativa da reclamação. (Ouvidoria)</p>
Aposentado	<p>Avaliou o serviço com nota 3 (regular): Sra. não ficou satisfeita com os serviços da Manausprev durante seu processo de aposentadoria. (Não informou o motivo da sua insatisfação)</p> <p><u>Análise:</u> Uma vez que o reclamante não expôs o motivo de sua insatisfação, a análise da presente reclamação resta prejudicada. (Ouvidoria)</p>

## Sugestões

CATEGORIA	MANIFESTAÇÃO
Aposentado	<p>Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): Sra. sugeriu que a Manausprev alinhasse as informações com as secretarias de origem sobre procedimentos de aposentadoria.</p> <p><u>Análise:</u> Registre-se que, ainda durante a ligação, foi explicado que a Manaus Previdência já possui um programa de orientação promovido junto aos RHs das secretarias para alinhar assuntos sobre aposentadoria. Denominado</p>



	"Manausprev Itinerante", o programa tem por objetivo alinhar e uniformizar procedimentos, bem como possibilitar a capacitação técnica e o aperfeiçoamento profissional em matéria de legislação previdenciária. (Ouvidoria)
--	---

## Elogios

CATEGORIA	MANIFESTAÇÃO
Aposentado	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): Sra. considera que no decorrer do seu processo de aposentadoria houve presteza e que a Manausprev sempre lhe manteve informada sobre seu processo.
Aposentado	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): Sra. informou que foi muito bem atendida e orientada pela servidora Thaís (Scon) e considerou maravilhosa a forma como a servidora lhe atendeu.
Aposentado	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): "Achei muito bacana vocês ligarem, pois tudo é muito novo. Obrigada pela atenção e que melhorem cada vez mais."
Aposentado	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): "Eu pensei que seria uma questão bem mais complicada. Estávamos preocupados com essa questão, mas tivemos uma surpresa bem positiva. Por isso dou nota 10."
Aposentado	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): "Minha experiência foi muito boa em relação ao atendimento e com as informações recebidas. Houve agilidade no processo. Peço que a Manausprev permaneça com essas qualidades de rapidez, comunicação e paciência."
Aposentado	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): "Fui muito bem atendida pelo Caio e o Call Center."
Aposentado	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): "Só agradecer a Deus e a vocês, pois foi recorde. Demorou 2 anos pra chegar até vocês, então só agradecer aos amigos que me ajudaram, só agradecer mesmo."
Aposentado	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): "Vou dar 10, pois 5 é pouco. As três vezes que estive aí fui muito bem atendida e acolhida, vocês realmente tem trabalho de excelência. É muito bom encontrar uma equipe qualificada, então realmente vocês são de excelência. Eu estou 42 anos no serviço público e procuramos fazer o melhor e mesmo com todos os desafios acho fundamental a equipe e estão todos de parabéns."
Aposentado	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo):

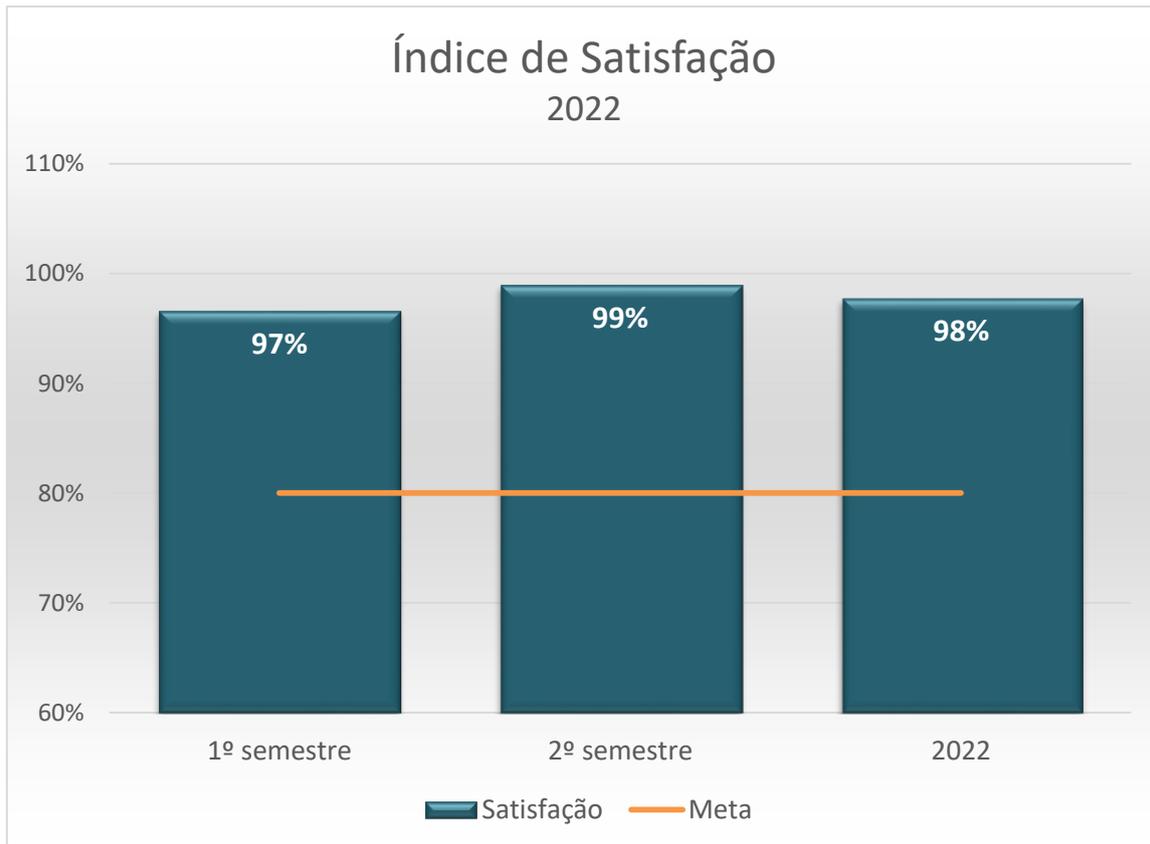


	“Essas são informações básicas que nós devemos ter da Manausprev e que me surpreenderam, pois achei que não ligavam para comunicar, mas estão de parabéns, excelente.”
Aposentado	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): Sra. considerou o atendimento excelente, pois os servidores são muito gentis na Manausprev.
Pensionista	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): “Durante o processo de pensão os servidores foram atenciosos e o atendimento foi ótimo.”
Pensionista	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): “As informações foram bem claras e diretas e o atendimento foi excelente.”
Pensionista	Avaliou o serviço com nota 5 (ótimo): “Agradecimentos pelo bom atendimento que sempre tive, desde quando acompanhava com meu esposo sempre fomos bem atendidos. Agradeço a servidora Vivian por ter se empenhado em me ajudar no processo.”



# RESULTADO

Por fim, o resultado da pesquisa de satisfação, referente ao 2º semestre de 2022, teve como índice de satisfação a marca de 99%, acima da meta de 80%.



Observando o resultado mensalmente, o índice esteve acima de 90% durante todo o ano. O ano de 2022 encerra com índice de 98% de satisfação.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2022
<b>Satisfação</b>	92%	95%	98%	96%	100%	97%	100%	100%	100%	96%	100%	96%	98%
<b>Meta</b>	80%												80%

*(Assinado digitalmente)*

**LUAN PEDRO BARBOSA MOREIRA**

Técnico Previdenciário / Ouvidor  
Manaus Previdência





## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CODIR

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), reuniu-se o Conselho Diretor da Manaus Previdência (Codir), com a presença dos membros: **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Diretora-Presidente), **Lyvia Belém Martins Guimarães** (Diretora de Administração e Finanças) e **Ana Silvia dos Santos Domingues** (Diretora de Previdência), com fulcro no art. 11, *caput*, da Lei n.º 2.419/2019, para análise e deliberação dos assuntos a seguir descritos: **1) Apresentação dos Indicadores de Desempenho referente ao mês de dezembro de 2022.** Em Reunião, realizada na sala da presidência, conduzida pela Diretora-Presidente, com a participação dos respectivos **Chefes de Setores**, foram apresentados os seguintes indicadores: (a) pela Superintendência de Investimentos: Rentabilidade no mês, Rentabilidade no mês sem “fundos problemáticos”, Rentabilidade Acumulada, Rentabilidade Acumulada “sem fundos problemáticos” e Evolução da Carteira; (b) pelo Setor Financeiro: Receita e Detalhamento PPREV, Receita e Detalhamento PFIN, Receita e Detalhamento TX ADM; (c) pelo Setor de Planejamento e Orçamento: LOA, Arrecadação, Empenho Folha e Arrecadação-Empenho concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração; (d) pela Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV, Folha de Pagamento PFIN, Relação de Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria, Publicação de Pensão, Porcentagem de Aposentadorias concedidas no prazo, Porcentagem de Pensões concedidas no prazo (de instituidor aposentado e ativo), Porcentagem de Revisões de Aposentadoria no prazo, Porcentagem de Revisões de Pensão no prazo e Porcentagem de Benefícios Implantados em Folha no prazo; (e) pelo Setor de Compensação Previdenciária: Fluxo de Pagamentos COMPREV, Benefícios com Compensação Previdenciária, Situação das Aposentadorias Concedidas em 2022, Fluxo de Requerimentos, Painel de Requerimentos, Estatística da Compensação entre Regimes Próprios e Prazo de Análise dos Requerimentos; (f) pelo SGEP: Metas de Treinamentos (servidores, estagiários, conselheiros e comitentes); (g) pela Gerência de Administração e





Finanças: Despesas Administrativas; (h) pela Ouvidoria: Fale Conosco; (i) pela Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manausprev entre janeiro e dezembro de 2022, Estratificação por Assunto – Concessão de Benefícios, Peças Judiciais e Pareceres Jurídicos 2022, RPV e Precatórios, Comparativo de RPV e Precatórios, bem como de Processos Judiciais, Sentença e Acórdãos 2022 (procedência contra e a favor da Manausprev) e principais decisões judiciais de dezembro. Diante das apresentações e uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração, os membros do CODIR aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes ao mês de dezembro de 2022, em obediência ao art. 8º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto n.º 4.846/2020. **2) Resultado da Pesquisa de Satisfação referente ao 2º Semestre de 2022 (siged nº 2023.17848.17910.9.01970).** A Ouvidoria da Manaus Previdência apresentou o Relatório que diz respeito à consolidação das informações do 2º Semestre de 2022, contendo 09 (nove) laudas e dividido em: Apresentação (Público, Período, Método e Questionário), Avaliação, Observações (Reclamações, Sugestões e Elogio) e Resultado. O público refere-se aos 176 (cento e setenta e seis) aposentados e 50 (cinquenta) pensionistas, que tiveram benefícios concedidos entre julho a dezembro de 2022, sendo que, do total de 226 (duzentos e vinte e seis) novos beneficiários, 190 (cento e noventa) participaram efetivamente da pesquisa, o que representa um percentual de 84% (oitenta e quatro por cento). Consignou-se no Relatório que a pesquisa é realizada quase que diariamente, à medida que os benefícios são publicados no Diário Oficial do Município. A Astec (Assessoria Técnica), responsável pelo controle de publicações, repassa os dados ao Call Center, que entra em contato com o aposentado/pensionista para informá-lo sobre a concessão de seu benefício e, ao final, realiza a pesquisa de satisfação. Desde fevereiro de 2020, foi implementado o novo método de pesquisa: o CSAT (*Customer Satisfaction Score*), que consiste na abordagem por meio de uma pergunta, focada na avaliação da experiência do cliente quanto à prestação do serviço, qual seja: “Em uma escala de 1 a 5, qual a sua nota para avaliar a sua experiência com os serviços prestados pela Manaus Previdência? Respostas: 5) Ótimo; 4) Bom; 3) Regular; 2) Ruim; 1) Péssimo”. O Relatório contou, ainda, com a demonstração completa das observações, com a informação da categoria do beneficiário





(aposentado ou pensionista), a manifestação do indivíduo e a tratativa dada pela Autarquia. Assim, o resultado da pesquisa referente ao 2º semestre de 2022 teve como índice de satisfação a marca de 99% (noventa e nove por cento), acima da meta de 80% (oitenta por cento), sendo, portanto, aprovado por unanimidade pelo CODIR. Ato contínuo, determinou-se o envio dos autos ao CMP para deliberação final. Não havendo mais nada a ser tratado, a Diretora-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, Chefe de Gabinete, participei e redigi a presente Ata.

*(Assinado Digital)*

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente

*(Assinado Digital)*

**LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**  
Diretora de Administração e Finanças

*(Assinado Digital)*

**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora de Previdência





## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Manaus Previdência, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros **Marcelo Margaldi Alves** (Presidente), **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Conselheira Titular), **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), **Cláudia Serique e Silva** (Conselheira Titular), **Rosiane de Brito Guedes** (Conselheira Titular), **Lucilene Florêncio Viana** (Conselheira Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular) e **Darlen da Silva Monteiro** (Conselheiro Titular), bem como os (as) convidados (as) **Eduardo Marinho Alves** (Procurador Autárquico), **Andresa do Carmo Nogueira** (Auditora-Chefe), **Flávio Rodrigues de Castro** (Superintendente de Investimentos) e **Thiago Rodrigues de Castro** (Gerente de Administração e Finanças). Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, o conselheiro Darlen da Silva Monteiro foi designado para atuar como secretário da presente reunião. Iniciada a reunião, o Presidente passou à leitura da pauta do dia: **1) Registro da Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023; 2) Minuta de Portaria que regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho dos Procuradores Autárquicos da Manaus Previdência; 3) Minuta de alteração da Portaria 552/2022, que regulamenta a concessão de Gratificação de Qualificação Profissional aos Procuradores Autárquicos da Manaus Previdência; 4) Relatório de Controle Interno referente ao 4º trimestre de 2022; 5) Programa Anual de Auditoria 2023; 6) Indicadores de desempenho do mês de dezembro de 2022; 7) Balancete do mês de dezembro de 2022; 8) Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2022; 9) Processo SIGED n.º: 2022.17848.17894.0.000705 (denúncia de pensão por morte); 10) Outros assuntos eventualmente pertinentes.** De proêmio, registrou-se a **1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023**, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Previdência em 30/01/2023. Após os devidos informes e com a palavra, o Procurador Autárquico, Eduardo Marinho Alves,





passou à **2) Minuta de Portaria que regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho dos Procuradores Autárquicos da Manaus Previdência**, a qual consiste em um processo de mensuração e acompanhamento do servidor no exercício do seu cargo, possibilitando o desencadeamento de ações que permitam o desenvolvimento e o aprimoramento das competências necessárias ao bom desempenho de suas funções. Nesse espeque, foram abordados os seguintes pontos: (a) Conceito; (b) Finalidade; (c) Forma; (d) Resultado; (e) Procedimento; (f) Recursos; e (g) Disposições finais e transitórias. No que tange especialmente a este último ponto, mediante sugestão da conselheira Cláudia Serique e Silva, com a concordância dos demais conselheiros, acrescentou-se o §3º ao artigo 22 da referida Portaria, segundo o qual, *“Nos casos previstos neste artigo, a pontuação máxima oriunda da soma dos pontos previstos no caput com aqueles obtidos na avaliação sumária será de cem pontos, sendo considerado aprovado o servidor que atingir nota final igual ou superior a oitenta e sete pontos”*. Finalizada a apresentação em questão, os membros do CMP aprovaram, por unanimidade, a Portaria em questão, com posterior envio para publicação no Diário Oficial do Município. Ato contínuo, o Procurador Autárquico passou a abordar a **3) Minuta de alteração da Portaria 552/2022, que regulamenta a concessão de Gratificação de Qualificação Profissional aos Procuradores Autárquicos da Manaus Previdência**. Após análise das alterações pontuadas, os membros do CMP aprovaram por unanimidade a minuta apresentada, com posterior envio para publicação no DOM. Diante do exposto, Eduardo Marinho Alves encerrou sua participação e se retirou da sala de reunião. Em seguida, a Auditora-Chefe, Andresa do Carmo Nogueira, passou a compor a presente reunião, expondo o **4) Relatório de Controle Interno referente ao 4º trimestre de 2022**, que tem por objetivo apresentar os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas da Manaus Previdência, as quais consistiram em verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estavam sendo realizadas conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, atendendo ao disposto no item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 3.3, o qual determina que o Controle Interno emita relatório trimestral atestando a conformidade das áreas mapeadas e/ou manualizadas.





A título de registro, o Relatório possui 137 (cento e trinta e sete) laudas e trouxe a compilação da análise dos seguimentos, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria – 2022, além de mais 03 (três) tópicos específicos: um para acompanhamento de assuntos pendentes, outro destinado às recomendações de auditoria e um último, destinado à conclusão. Constatam anexados, ainda, os Checklists utilizados pela AUDIN. Portanto, o Relatório concluiu, *ipsis litteris*: “... *opinamos pela conformidade com observações das atividades auditadas no período analisado (4º trimestre/2022), por conta dos registros de assuntos pendentes em acompanhamento. (...) Ademais, informamos que foram realizadas todas as auditorias programadas para o quarto trimestre no Programa Anual de Auditoria – 2022*”. Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Controle Interno referente ao 4º trimestre/2022 foi aprovado pelos membros do CMP, à unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 004/2023-CMP, formalizando a referida deliberação. Em seguida, a Auditora-Chefe apresentou o **5) Programa Anual de Auditoria 2023** (SIGED n.º 2023.17848.17910.9.002662), que tem por objetivo avaliar a conformidade das atividades realizadas pelas grandes áreas da Manaus Previdência, em atendimento ao disposto no Manual do Pró-Gestão, versão 3.4. Após análise e ratificação quanto à periodicidade de cada atividade, os membros do CMP, à unanimidade, aprovaram o Programa Anual de Auditoria para 2023, tendo sido assinado digitalmente o Parecer n.º 005/2023-CMP, momento após o qual a Auditora-Chefe agradeceu e se retirou da sala de reunião. Em seguida, o Presidente passou aos **6) Indicadores de desempenho do mês de dezembro de 2022**, por meio do qual é feito o acompanhamento das metas traçadas e definidas em lei à Manaus Previdência, enquanto gestora de regime próprio de previdência social. Nessa esteira, apresentou os seguintes indicadores: (a) pela Superintendência de Investimentos: Rentabilidade no mês de dezembro, Rentabilidade no mês sem “fundos problemáticos”, Rentabilidade Acumulada, Rentabilidade Acumulada “sem fundos problemáticos” e Evolução da Carteira; (b) pelo Setor Financeiro: Receita e Detalhamento PPREV, Receita e Detalhamento PFIN, Receita e Detalhamento TX ADM; (c) pelo Setor de Planejamento e Orçamento: LOA, Arrecadação, Empenho Folha e Arrecadação-Empenho





concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração;

(d) pela Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV, Folha de Pagamento PFIN, Relação de Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria, Publicação de Pensão, Porcentagem de Aposentadorias concedidas no prazo, Porcentagem de Pensões concedidas no prazo (de instituidor aposentado e ativo), Porcentagem de Revisões de Aposentadoria no prazo, Porcentagem de Revisões de Pensão no prazo e Porcentagem de Benefícios Implantados em Folha no prazo;

(e) pelo Setor de Compensação Previdenciária: Fluxo de Pagamentos COMPREV, Benefícios com Compensação Previdenciária, Situação das Aposentadorias Concedidas em 2022, Fluxo de Requerimentos, Painel de Requerimentos, Estatística da Compensação entre Regimes Próprios e Prazo de Análise dos Requerimentos;

(f) pelo SGEF: Metas de Treinamentos (servidores, estagiários, conselheiros e comitentes);

(g) pela Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas;

(h) pela Ouvidoria: Fale Conosco e o resultado da pesquisa de satisfação referente ao 2º Semestre de 2022 (documento Siged nº 2023.17848.17910.9.001970);

(i) pela Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manausprev entre janeiro e dezembro de 2022, Estratificação por Assunto – Concessão de Benefícios, Peças Judiciais e Pareceres Jurídicos 2022, RPV e Precatórios, Comparativo de RPV e Precatórios, bem como de Processos Judiciais, Sentenças e Acórdãos 2022 (procedência contra e a favor da Manausprev) e principais decisões judiciais de dezembro. Diante do exposto, uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração, os membros do CMP aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes ao mês de dezembro de 2022. Avançando na pauta, o Presidente cedeu a palavra ao Gerente de Administração e Finanças, que apresentou os indicadores referentes à previsão da Lei Orçamentária Anual de 2022, face à Arrecadação, Empenho-Folha e Arrecadação-Empenho executados, concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração, bem como Resumo de Execução Orçamentária. Por conseguinte, no que tange ao **7) Balancete do mês de dezembro de 2022**, já analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal – COFIS, com todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante,





Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA – TAXA DE ADM, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, e que foi previamente analisado pelos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, na ocasião. O Gerente de Administração e Finanças agradeceu e se retirou da sala de reunião. Dando continuidade aos assuntos do dia, o Presidente cedeu a palavra ao Superintendente de Investimentos para apresentação do **8) Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2022** (documento SIGED n.º 2023.17848.17920.9.001770). Cumprimentando a todos, Flávio Rodrigues iniciou sua apresentação elucidando que os Relatórios em epígrafe já foram objeto de deliberação prévia do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, sendo aprovados por ambos os órgãos colegiados. Dessa feita, no que diz respeito à Carteira Total de Investimentos da Manaus Previdência, ressaltou que a posição em dezembro de 2022 foi de R\$ 1.275.594.952,13, com a seguinte composição: 9,44% Pré-Fixados; 38,45% em títulos atrelados à inflação; 2,59% em fundos DI; 5,16% em fundos e títulos de renda fixa; 0,52% FIDC; 4,0% em fundos de crédito privado; -0,06% Multimercado; 1,25% FI Imobiliário; 23,70% em fundos de ações brasileiras; 6,87% em FIP; 8,08% em fundos de investimentos no exterior. Assim, pelo regime de segregação de massas, em dezembro de 2022, a Carteira correspondeu a R\$ 1.240.618.509,21 no Plano Previdenciário, R\$ 25.369.497,50 no Plano Financeiro e R\$ 9.606.945,42 na Taxa de Administração. Quanto à qualidade do Investimento da Carteira Total, 97,53% estão alocados na Carteira Sem Fundos Problemáticos, em face de 2,47% de Investimentos Problemáticos. Em dezembro, a rentabilidade da carteira de investimentos do plano previdenciário foi de -0,36%. No acumulado dos últimos 12 meses a rentabilidade foi de -1,18%. No acumulado dos últimos 24 meses a rentabilidade do plano previdenciário foi de 4,06%. A “Carteira Ex Fundos Problemáticos” informa a rentabilidade do plano previdenciário desconsiderando o impacto dos fundos problemáticos, que são aqueles aplicados durante os anos de 2008 a 2012 e que se encontram fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa, e foi de -0,46%. O IPCA + 4,93% (Meta Atuarial para o ano de 2022), que informa a meta de rendimento anual estabelecida para o plano previdenciário a partir da avaliação técnica atuarial anual, em dezembro de 2022,





foi de 1,04%. O CDI para o respectivo período foi de 1,12%. A rentabilidade do CDI é utilizada como parâmetro base para investimentos de baixo risco. O “Ibovespa”, que informa a rentabilidade do principal índice de ações da bolsa de valores brasileira, foi de -2,45% - utilizado como *benchmark* para a maioria dos fundos de ações brasileiros. Em dezembro foram realizados os resgates dos fundos de ações Meta Valor e Sulamérica Equities, cujos valores foram aplicados no fundo Guepardo Valor Institucional FIC FIA. Durante o mês foram realizadas integralizações de capital nos FIPs BTG Impacto (R\$ 6.779.214,99), Vinci Capital Partners III (R\$ 28.254,80), Kinea Private Equity IV (R\$ 323.287,00) e Vinci Strategic Partners I (R\$ 315.499,22). Por fim, conforme orientação do Comitê de Investimentos, as sobras de receitas do plano previdenciário foram aplicadas em fundos de renda fixa indexados ao CDI. Finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, o Relatório de Investimentos de dezembro de 2022 – disponibilizado previamente para análise dos Conselheiros – foi aprovado à unanimidade, no desempenho das competências de que trata o artigo 2º da Resolução nº 002/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 4945, de 13 de outubro de 2020, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 003/2023-CMP, formalizando as referidas deliberações. Por fim, o Presidente trouxe à baila o **9) Processo SIGED nº: 2022.17848.17894.0.000705**, que tem por objeto a denúncia de pensão por morte recebida pelo Sr. M. D. C. C., cuja concessão se deu nos autos de nº 2022.17848.17894.0.000637. Considerando a análise prévia dos autos em questão, os membros do CMP decidiram, em unanimidade, pelo não provimento do recurso interposto pelo Sr. M. D. C. C., com a consequente anulação da Pensão que lhe foi concedida e exclusão do beneficiário da folha de pagamento, haja vista a não comprovação de que a união estável com a instituidora subsistia à data do óbito. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, às 12:30 h (doze horas e trinta minutos), da qual, eu, Darlen da Silva Monteiro, atuando como secretário, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.



**Manaus  
Previdência**  
Autarquia Municipal



**Manaus**  
Prefeitura Municipal



**MARCELO MALGADI ALVES**

Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**

Membro Conselheira Titular

**VANESSA CARDOSO CARNEIRO**

Membro Conselheira Titular

**CLÁUDIA SERIQUE E SILVA**

Membro Conselheira Titular

**ROSIANE DE BRITO GUEDES**

Membro Conselheira Titular

**LUCILENE FLORÊNCIO VIANA**

Membro Conselheira Titular

**ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA**

Membro Conselheira Titular

**DARLEN DA SILVA MONTEIRO**

Membro Conselheiro Titular

Endereço: Av. Constantino Nery, Nº 2.480 Chapada, CEP 69.050-001.

Telefone: (92) 3186-8000

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DARLEN DA SILVA MONTEIRO EM 17/02/2023 11:39:59  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDAO DA FONSECA EM 17/02/2023 10:01:50  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 65971585





## REGISTROS DE ASSINATURAS

## ELETRÔNICAS

O arquivo ata\_da\_2\_reuniao\_ordinaria\_do\_cmp\_09.02.2023\_.pdf.p7s do documento **2023.17848.17917.9.003687** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	16/02/2023 15:41:02 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	16/02/2023 15:44:47 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	16/02/2023 15:53:42 (CERTIFICADO DIGITAL)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	16/02/2023 15:54:45 (LOGIN E SENHA)
CLÁUDIA SERIQUE E SILVA 567.588.712-15	16/02/2023 16:09:30 (LOGIN E SENHA)
ROSIANE DE BRITO GUEDES 618.356.252-15	16/02/2023 16:59:02 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	17/02/2023 10:01:50 (LOGIN E SENHA)
DARLEN DA SILVA MONTEIRO 572.071.782-04	17/02/2023 11:39:59 (LOGIN E SENHA)

